



CONGRESSO ESTADUAL DE PROFISSIONAIS  
DA ENGENHARIA E AGRONOMIA

17 a 19 de Julho de 2013  
Local: Auditório da Associação de Engenheiros  
Agrônomos de Sergipe (AEASE)  
Av. Beira Mar, 2400 - Jardins  
Aracaju/SE

## APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (PES)

<b>Evento: 6° CEP – CONGRESSO ESTADUAL DE PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA E AGRONOMIA</b>	
<b>Local: Aracaju- SE</b>	<b>Data: 17 a 19/07/2013</b>
<b>PROPOSIÇÃO N° PES / EP / 02 / SE</b>	
<b>EIXO REFERENCIAL</b>	
<input type="checkbox"/> 1. Formação Profissional	<input type="checkbox"/> 3. Organização Profissional
<input checked="" type="checkbox"/> 2. Exercício Profissional	<input type="checkbox"/> 4. Integração Profissional
<input type="checkbox"/> 5. Inserção Internacional	
<b>Título da Proposição:</b> Aprovação de projetos de prevenção a incêndio e SPDA.	
<b>I – Situação existente</b>	
Atualmente, o responsável pela análise e aprovação de projetos de prevenção a incêndio e SPDA não precisa ser obrigatoriamente um profissional do sistema e habilitado.	
<b>II – Descrição da Proposição</b>	
Estabelecer exigência para que os órgãos responsáveis pela análise e aprovação de projetos contra incêndio e SPDA possuam profissionais habilitados para tal fim.	
<b>III – Justificativa</b>	
Melhorar as relações entre profissionais e analistas dos órgãos responsáveis pela aprovação, e garantir que a análise e aprovação de projetos contra incêndio e SPDA seja feita por profissional habilitado com conhecimento e experiência no assunto.	
<b>IV – Fundamentação legal</b>	
Decisão Normativa n. 070/2001, do Confea.	
<b>V – Sugestão de mecanismo de implantação</b>	
Criação de lei, estabelecendo a obrigatoriedade de existência de profissional habilitado nos órgãos para fazerem as análises e aprovações de projetos contra incêndio e SPDA.	

A FAVOR: **33** CONTRA: **00** ABSTENÇÕES: **05**

**APROVADA**